

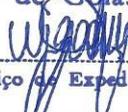


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**

LEI N.º 089, DE 27 DE MAIO DE 2004.

Publicado nos termos do artigo 5º
"IN-FINE" da lei organica do municipio

Campo Limpo de Goiás 27/MAI/2004


Serviço de Expediente

**DENOMINA NOME DE PESSOA
A QUADRA DE ESPORTES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - A Quadra de Esportes Trivalente Coberta, localizada na Qd. 12, frente para Rua Maria Gomes de Souza, no Bairro Vila Boa, passa a denominar-se **Quadra de Esportes Francisco Rodrigues Nascimento.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 27 de maio de 2004.**


**JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal**